



DECRETA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS).

VANDERLEI HERMES – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 3.655 de 03 de junho de 2025, decreta:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no montante de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

03 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

03.001.0021.0004.0122 – 1386 Aquisição de Terreno para Construção de Casas - Famílias Atingidas Enchente 2024

44.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis..... 520.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 520.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.099 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.099.9999.0099.0999 – 9999 Reserva de Contingência

99.99.99.00.00.00.00 Reserva de Contingência..... 520.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 520.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 03 de junho de 2025.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 03.06.2025**

JULIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
Secretária de Administração,
Planejamento, Ind. e Comércio.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

2VR

289

1MO

RKO